



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº 86/2025, de 29 de abril de 2025.

“Instaura Abertura de Sindicância Administrativa em face dos Servidores GCM 3º CL Henrique Rafael dos Santos Gomes; GCM 3º CL Leandro Antonio de Lima e GCM 3º CL Bruno Henrique Ferreira, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 01/2025, de 28 de abril de 2025, da Presidente da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, Sra. Josemara Ribeiro Antunes, para apurar supostas condutas proibidas previstas na Lei 30/99, art. 148, incisos I, II, XV, XVIII e XIX, além das constantes na Lei 872/17, artigo 59, incisos III, IV, XV, XXVI, XLVIII, LII e LIV.

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa em face dos Servidores Henrique Rafael dos Santos Gomes; GCM 3º CL Leandro Antonio de Lima e GCM 3º CL Bruno Henrique Ferreira, para apurar os fatos e propor providências.

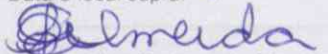
ART. 2º - Designar os Servidores JOSEMARA RIBEIRO ANTUNES, RG 40.798.371-5, Subcomandante da GCMBuri; JOSÉ CELSO RODRIGUES JARDIM, RG 26.820.186-9, GCM 3º Classe; e, MARCOS RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, RG 56.402.539-2, Ajudante Geral, para comporem a Comissão de Sindicância, ficando a Presidência a cargo da primeira, sendo o segundo como MEMBRO, enquanto a terceira deterá a função de Secretário.

ART. 3º - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 29 de abril de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria.
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43 715.578-X